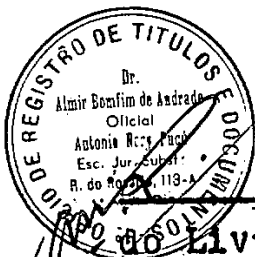




Protocolo nº 108.664

Eu, Almir Bomfim de Andrade, Bacharel em
Ciencias Juridicas e Sociais, Oficial do Primeiro
Oficio do Registro Especial de Titulos e Docu-
mentos, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital
da Republica dos Estados Unidos do Brasil,



certifico que

do Livro A numero três de Registo de Pessoas Jurí-
dicas, deste cartório, consta sob o número de ór-
dem dois mil duzentos e vinte e quatro, o registo
do "PARTIDO DA LAVOURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO",
feito, a requerimento de DOUTOR JULIO CEZARIO DE
MELLO, seu Presidente e Representante Legal, em
vinte e nove de agosto de mil novecentos e quaren-
ta e cinco e na mesma data apontado sob o número
cento e oito mil seiscentos e sessenta e quatro
do Protocolo. O Estatuto da referida Pessoa Jurí-
dica foi publicado por extrato em o número cento
e noventa e cinco do Diario Oficial de vinte e oi-
to de Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco,
ficando arquivados neste cartório um exemplar do
mesmo Diario Oficial e outro do aludido Estatuto,
tudo nos termos do Decreto numero quatro mil oito-
centos e cincoenta e sete de nove de novembro de
mil novecentos e trinta e nove, combinado com o
artigo dezoito do Código Civil Brasileiro. Por ser
verdade e para constar, passo a presente certidão

ANO
1945
C. M.

ma
certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do
Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, aos vinte e nove dias do
mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta
e cinco.- Eu, *Antônio* escrevente juramentado,
a datilografei.- E U. *Antônio*

*substituto, subscrevo
e assino*



Selo Cr\$1,40